(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 015

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE JANEIRO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 23 JAN 16 sab

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt WENDELL	- CPEx
Cb D	Cb DANILO SOUSA	- SEF
Perm/Guarapes/QGEx	Cb GABRIEL	- SEF
Bloqueio/QGEx	Cb GLAYDSON	- SEF
Guarda/QGEx	Sd CAJADO	- SEF
Garagem/QGEx	Sd RODRIGUES	- DGO

Plantão Contg/SEF Sd DE OLIVEIRA- CPEx; Sd OTÁVIO - SEF; e Sd DIONE - SEF

Para o dia 24 JAN 16 dom

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt EMANUEL	- D Cont
Cb D	Cb YAN	- DGO
P2/QGEx	Cb LUIZ SILVA	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd LISBOA	- CPEx

Plantão Contg/SEF Sd ALVES - SEF; Sd VITOR - SEF; e Sd PHILIPE - 11ª ICFEx

Para o dia 25 JAN 16 seg

Adj Portaria Sul/QGEx	1° Sgt PIMENTEL	- SEF
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt DIANA	- D Cont
Cb D	Cb ADSON	- SEF
Bloqueio/QGEx	Cb THIAGO ARAÚJO	- CPEx
Of Perm Bl I	1° Ten NARDES	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt RAFAEL	- CCIEx
Portaria Sul/QGEx	Sd ERYKSOM	- SEF
Guarda/QGEx	Sd IAGO	- CPEx

Plantão Contg/SEF Sd ZANG; Sd MAYK; e Sd DOUGLAS, todos da SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; e Sd OTÁVIO, ambos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd MENDONÇA - CPEx; e Cb NILTON - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 015, de 22 JAN 16

Pag nº

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

1) Em 21 JAN 16

O Cap EDSON CAMPANHONI MACHADO, desta Secretaria, por ter desistido de 9 (nove) dias restantes de férias e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 13-SG4/SEF, de 20 JAN 16)

2) Em 22 JAN 16

O Cap ITAMAR CHÔCHO DAMACENO, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 18 JAN 16

O Sd ESTEVÃO RODRIGUES DE PAULA SILVA, por ter passado à disposição desta Secretaria e estar pronto para o serviço, enquanto aguarda sua movimentação.

(Solução ao DIEx nº 33-S1/Subchefia/Chefia/11º D Sup, de 12 JAN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM (SEF), para fins de permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, os Cb MAURÍCIO CARLOS DIAS e DAVI GOMES FERREIRA, ambos desta Secretaria.

(Nota nº 81-SG1/SEF, de 22 JAN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 015, de 22 JAN 16

Pag no

2) Inconsistências Bancárias - Transcrição

"DIEx nº 25-S3/Gab/CPEx - Circ, de 20 JAN 16.

- 1. Versa o presente expediente sobre nova rotina para consultas e procedimentos relacionados a inconsistências bancárias de servidores civis e seus pensionistas vinculados ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).
- 2. Tendo em vista a criação de nova forma de consulta e procedimento para resolução de inconsistências bancárias, informo-vos o que se segue:
- a. Encontra-se disponibilizado na intranet do CPEx, no ícone inconsistência bancária, uma nova ferramenta para solução de problemas. O operador do SIAPE da UOrg deverá seguir o passo a passo, conforme as páginas e formulário a ser preenchido. Os detalhes foram descritos na orientação anexa.
- b. Os procedimentos adotados anteriormente para a solução de problemas de inconsistência bancária, assim como os documentos relacionados ao assunto deverão ser desconsiderados.
- c. Após os procedimentos supracitados, preenchimento e envio do formulário, o operador do SIAPE da UOrg deverá atualizar o domicílio bancário no sistema. (Assn) Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Chefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr HEBERT COSTA, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA convém ser dispensado em seu domicílio por 6 (seis) dias, a contar de 15 JAN 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 79-SG1/SEF, de 22 JAN 16)

Em consequência, dispensei o Cb ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 6 (seis) dias, a contar de 15 JAN 16, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 21 JAN 16.

b) Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA convém ser dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias a contar de 21 JAN 16".

(Nota n° 80-SG1/SEF, de 22 JAN 16)

Em consequência, dispensei o Cb PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias a contar de 21 JAN 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 015, de 22 JAN 16

Pag n°

4) Autorização para Publicação de Página Externa (Internet) da D Cont

A fim de cumprir o estabelecido no item VII do art. 14 da Port nº 1.313-Cmt Ex, de 23 DEZ 13 (EB10-IG 01,010), autorizo a publicação da página eletrônica da Internet da Diretoria de Contabilidade (www.dcont.eb.mil.br).

(Nota nº 1-SG5/SEF, de 21 JAN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Declaração de Beneficiários - Apresentação

O Secretário de Economia e Finanças, Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, apresentou uma nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com a letra "a" do inciso I do art. 60 das Instruções Reguladoras (EB30-IR-50.001), aprovadas pela Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14

(Nota n° 75-SG1/SEF, de 19 JAN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive o documento na respectiva pasta.

b. Assistência Pré-Escola - Exclusão de Dependente

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor ANDRESSA CORRÊA MATOS, filha da 3º Sgt RAÍZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS, do CPEx, tendo em vista que a dependente completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 25 JAN 16, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterada pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a exclusão, no contracheque da 3º Sgt RAÍZA CORRÊA DOS SANTOS MATOS, do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
3	345994447	35	A7700009025

(Nota nº 77-SG1/SEF, de 22 JAN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Pag n'

Cont BI Nº 015, de 22 JAN 16

c. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição					
		,			
f. Empen	ho				
Posto	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço	Leg
Cel Int	ANDRÉ BASTOS SILVA	ECEME	SEF	SQN 303 C 603	a,b,e
Legendas a - a não ocupação dentro do prazo acarretará a anulação de empenho do PNR; b - a OM poderá desligar o militar; e - o imóvel deverá ser ocupado entre: 14 a 23 FEV 16.					
(Transcrito do Adt nº 002-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 002 da PMB, de 14 JAN 16) (Nota nº 78-SG1/SEF, de 21 JAN 16)					
Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.					

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Interrupção

Por intermédio do DIEx nº 016-Sind, de 18 JAN 16, o Maj LUIZ MORÔNI COELHO SILVA, Sindicante do procedimento instaurado pela Port nº 012-SG1.1.1.AjG/SEF, de 31 AGO 15, do Sr Secretário de Economia e Finanças, solicitou interrupção do prazo para conclusão das diligências complementares.

Em consequência, interrompo, excepcionalmente, a contar de 15 DEZ 15, o prazo para a conclusão das diligências complementares determinadas na sindicância instaurada pela Port nº 012-SG1.1.1.AjG/SEF, de 31 AGO 15, do Sr Secretário de Economia e Finanças, de acordo com o art. 14, § 2º da Port nº 039-Cmt Ex, de 28 JAN 10, que aprova as Instruções Gerais para a Apuração de Acidentes Envolvendo Viaturas Pertencentes ao Exército e Indenizações de Danos Causados à União e a Terceiros (IG 10-44). (Assn) Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Economia e Finanças.

(Nota nº 1-Asse 1/SEF, de 19 JAN 16)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 6

Cont BI Nº 015, de 22 JAN 16

2. REFERÊNCIA ELOGIOSA

Louvo o 2º Ten EMANUEL CELESTINO COSTA, do 16º B Log e à disposição desta Secretaria; o 3º Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA, da DGE; e a 3º Sgt ERIKA FERNANDA COELHO MENDES, desta Secretaria, por terem comparecido à Parada Diária da guarnição de serviço ao QGEx, nos dias 12, 13 e 15 JAN 16, respectivamente, com boa apresentação individual.

(Solução ao DIEx nº 50-SSecSV/SeçPes/B Adm QGEx, de 18 JAN 16) (Nota nº 76-SG1/SEF, de 20 JAN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças